



**PORTARIA N.º 317/2018  
DE 25 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário - Maternidade a servidora Sra. **CHARLENE KOTTWITZ**”.

**A Sr. João Carlos Pizzi, Secretário de Administração e Planejamento do Município de Querência, Estado de Mato Grosso,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal nº. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **CHARLENE KOTTWITZ**, efetiva no cargo de PROFESSOR PEDAGOGO do Município de Querência - MT, com vencimentos integrais, a partir de 21(vinte e um) de Maio de 2018 e término em 17(dezessete) de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do FEMPAS, nº. **2018.08.000018P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 21(vinte e um) de Maio de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Querência - MT, 25 de Maio 2018.

---

**João Carlos Pizzi**  
Secretário Municipal de Administração